



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

**1817**

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos quinze dias do mês de maio de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, faltou e justificou sua falta. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos por motivo de viagem; requerimento 052/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 053/2025, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz e convite do reitor do Santuário do Bom Jesus da Lapa, para a celebração da Santa Missa no 23º dia deste Mês Mariano 2025, a realizar-se no dia 23 do corrente mês e ano às 19 horas, na Gruta de Nossa Senhora da Soledade. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em discussão os pareceres 019/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.608/2025, que "Dispõe sobre a renomeação e nomeação de praças públicas no



município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir, o senhor presidente passou os trabalhos para a vice-presidente para colocar em discussão e votação os pareceres correspondes ao projeto de lei de sua autoria. Assumindo os trabalhos, a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres 020/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.609/2025, que, "Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fossem colocados em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.608/2025, que “Dispõe sobre a renomeação e nomeação de praças públicas no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Mais uma vez a vice-presidente assumiu os trabalhos e colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.609/2025, que, "Dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede nomeação e dá outras providências", de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, o qual foi aprovado por unanimidade sem



discussão. Reassumindo os trabalhos o senhor presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: 047/2025, em que solicita do Poder Executivo Municipal, instalação de refletores nas comunidades de Campo Grande I e II, interior do nosso município, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; 048/2025, em que solicita do Poder Executivo Municipal, construção de um parque de vaquejada, esporte, cultura e lazer em nosso município, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães, 049/2025, em que solicita ao Governador do Estado da Bahia; ao Secretário Estadual de Administração e ao prefeito Municipal Eures Ribeiro Pereira, ampliação do acesso de agendamento e cumprimento das prioridades legais no Ponto SAC, em nossa cidade, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz e 050/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal instituir o programa de recuperação de crédito – REFIS SAAE, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales e do vereador Warley da Silva Magalhães, os quais foram aprovados por unanimidade. Na discussão do seu requerimento 049/2025, a vereadora Juliana da Silva Vaz, esclareceu que a ampliação do acesso de agendamento diminui a demanda da população para conseguir a carteira de identidade, reclamou que as pessoas idosas e as pessoas com deficiência não estão tendo atendimento prioritário e por fim solicitou que as marcações devem ser feitas pelo site não apenas nas sextas-feiras e sim em todos os dias semana. O vereador Lucas da Rocha Sales na discussão do seu requerimento 050/2025, falou sobre a importância do mesmo e o quanto é importante a renegociação das dívidas da população com o SAAE e por fim afirmou que essa arrecadação é de extrema importância para o SAAE e para a Prefeitura Municipal. Mais uma vez a senhora vice-presidente assumiu os trabalhos e colocou em discussão e votação o requerimento 051/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal construção



de dois quebra-molas na Travessa Santa Catarina, bairro Maravilha II, em nossa cidade, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, o qual foi aproado por unanimidade, sem discussão. Reassumindo os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em quinze de maio de 2025.

*Família Rodrigues Costa*

*Maria Leles de Oliveira*

*Fulvi Yegum*

*Eduardo Nogueira Reis Filho*

*Adelino dos Santos Oliveira*

*Ygor Duarte de Almeida*

*Clemente Juliano de Almeida Freire*

*Leucos da Rocha Soares*

*Wagner Luiz de Oliveira*

*Georgina de Jesus dos Santos*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_